



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 33/92 JE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUILMARÃES**, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 18.08.92,

R E S O L V E :

Nomear, para compor a JUNTA ELEITORAL da 58ª Zona, sediada em URUANA - GOIÁS, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Membros:

- 01 - ANTONIO FERRAZ DA MAIA NETO
- 02 - ANTONIO HONORATO RIBEIRO

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE agosto DO ANO DE 1992.


Des. **BYRON SEABRA GUILMARÃES**